# Edital de Credenciamento nº 01 /2025, de 24/02/2025.

## Programa Educação nas Prisões (PEP) e Fundação CASA

## Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio – PEB II

Considerando o disposto no Decreto 64.187/2019, com fundamento na Resolução Conjunta SE/SAP 2/2016, Resolução SEDUC 95/2024 e nos termos das Resoluções SE 03/11 alterada pela10/12, 9/16 E 64/16, Res. Conjunta SE – SJDC 1/2017, Res. Conjunta SE –SJDC 02/2017 e Res. SE 72/2016. a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Taubaté, torna pública a abertura de inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DE DOCENTES interessados em atuar no seguinte componente curricular: PORTUGUÊS e INGLÊS em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

### I – Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos que se encontram em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo. No âmbito da Fundação CASA Taubaté (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), o ensino formal obrigatório e gratuito no cumprimento das medidas socioeducativas.

### II - Do Projeto

O projeto será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), abrangendo a oferta do ensino fundamental (anos iniciais e finais) e do ensino médio. No âmbito da Fundação CASA Taubaté, essa iniciativa visa garantir o acesso ao ensino formal obrigatório como parte do cumprimento das medidas socioeducativas, assegurando o direito à educação e promovendo a reintegração social e educacional dos adolescentes em privação de liberdade.

### III – Das Unidades Prisionais e Escola Vinculadora´

Fundação CASA de Taubaté, CDP (Centro de Detenção Provisório Dr. Félix Nobre de Campos de Taubaté).

A Escola Vinculadora do Programa é a E. E. Mons. João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, n.º 840, na Vila São José, em Taubaté – SP.

É condição indispensável, para ministrar aulas no Programa de Educação nas Prisões, atender aos seguintes requisitos:

### IV – Dos Requisitos

a) Estar inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Taubaté para o ano letivo de 2025 (Remanescente do Concurso- VUNESP 2023 ou PSS VUNESP 2024).

b) Ser docente OFA – estável, categoria F e categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada).

c) Ter concluído o credenciamento com aprovação após entrevista. A entrevista será realizada presencial na Unidade Vinculadora, com participação da Diretoria de Ensino, se possível, observando o perfil indicado, dentro do período estabelecido por este Edital;

d) Ter apresentado proposta de trabalho.

e) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; ou ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; ou ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso e estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina.

**V - Documentos Necessários para o Credenciamento**

1. Ficha de credenciamento preenchida;
2. Dados pessoais: documentos de identificação - RG e CPF (cópias);
3. Comprovante de Inscrição no Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas
4. para 2025 (cópia);
5. Proposta de Trabalho;
6. Documentos comprobatórios de habilitação profissional: Diploma e Histórico Escolar (cópias legíveis-frente e verso).

**VI – Do Perfil do Docente:**

1. Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
2. Saber utilizar as metodologias flexíveis selecionadas para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional com vistas à continuidade dos estudos;
3. Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
4. Ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos Conselhos de Classe / Ano, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPCs, realizadas pela Escola Vinculadora e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria de Educação e/ou por entidades conveniadas;
5. Ter conhecimentos básicos de tecnologias de informação e comunicação;
6. Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos.
7. Conhecer e se dispor a cumprir, na íntegra, o "Rol de Procedimentos na Área da Educação do Sistema Prisional" (SAP / SEE / FUNAP).

**VII – Do Período, do Local e das Condições para o Credenciamento.**

1. **Inscrição -** no período de 26 a 28 de fevereiro de 2025, das 08h00 às 16h00, na E.E. Mons. João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, n.º 840, na Vila São José, em Taubaté – SP;

2. **Entrevista -** a partir de 06/03/2025 às 14horas, conforme, agendamento na EE Monsenhor João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, n.º 840, na Vila São José, em Taubaté – SP;
3. **Ficha de inscrição** (modelo em anexo) – Preencher e entregar na Unidade Escolar;

**VIII – Da Proposta de Trabalho**

1. A Proposta de trabalho, escrita de próprio punho e devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
2. O objetivo do docente para o trabalho em unidades que contemple o PEP e Fundação Casa;
3. A concepção do docente sobre o aluno em condição de privação de liberdade;
4. A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
5. A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessária para o credenciamento nota igual ou superior a 5 (cinco).

**IX – Da Entrevista**

1. Os candidatos ao credenciamento ficam convocados para entrevista que versará sobre o Perfil Docente conforme descrito no item VI deste Edital.
2. São critérios para avaliação da entrevista:
   a- Clareza na exposição;
   b- Uso dos recursos da língua;
   c- Postura ética;
   d- Conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos.
   e- Conhecimento do "Rol de Procedimentos na Área da Educação do Sistema Prisional" (SAP/SEE/ FUNAP).
   f- Conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessário, para o credenciamento, que a nota seja igual ou superior a cinco (5,0).

**X – Do Cronograma:**

1. Inscrição: no período de **26 a 28 de fevereiro de 2025**, das 08h00 às 16h00 , na E.E. Mons. João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, n.º 840, na Vila São José, em Taubaté – SP.
2. Entrevista: a partir do dia **06/03/2025** às 14horas, conforme, agendamento na E. E. Mons. João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, n.º 840, na Vila São José, em Taubaté – SP.
3. A publicação do resultado do credenciamento será publicada a partir de **11/03/2025**.

4. O período para interposição de recursos em relação ao resultado do credenciamento será de 48 horas após a divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na unidade escolar, local da inscrição, das 8h às 16h.
5. A classificação final pós-recurso prevista para **13/03/2025**, a qual será disponibilizada no endereço eletrônico: https://detaubate.educacao.sp.gov.br/.

A data da atribuição está prevista para **14/03/2025** , às 15h, na *EE Monsenhor João Alves Endereço: Avenida Helvino de Moraes, 840 – Vila São José - Taubaté/SP.*

*O candidato(a),caso já tenha aulas atribuídas deverá trazer histórico de atribuições e horário das aulas.*

**XI – Das Disposições Finais:**

1. O Docente para o qual for atribuída classe no Programa de Educação nas Prisões, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique seu afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
2. Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Supervisão do PEP, juntamente com a Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região de Taubaté.
3. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente Edital.

Taubaté, 24 de fevereiro de 2025.

*Diretor Escolar*

*Gustavo Nasser Vargas de Oliveira*

**De acordo**

*Lidiane da Silva Cesar Gonçalves*

*Dirigente Regional de Ensino*

**HORÁRIO DAS AULAS CDP**

DISCIPLINA: EM – INGLÊS - MANHÃ

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 07h00-07h45 | | | | | |
| 07h45-08h30 | | | | | |
| 08h30-09h15 | | | | | |
| 09h15-10h00 | | EMB | | | |
| 10h00-10h45 | | | | | |
| 10h45-11h30 | | | | | |

DISCIPLINA: : EM – ORATÓRIA - MANHÃ

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 07h00-07h45 | | | | | |
| 07h45-08h30 | | | | | |
| 08h30-09h15 | | | | | |
| 09h15-10h00 | | | | | |
| 10h00-10h45 | | | | | |
| 10h45-11h30 | EMB | | | EMB | |

**AULAS CDP TARDE**

DISCIPLINA: EF – INGLÊS – TARDE

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 12H30-13H15 | | | EFAF-B | | |
| 13H15-14H00 | | | EFAF-B | | |

DISCIPLINA: EM – INGLÊS – TARDE

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 12H30-13H15 | | | | | |
| 13H15-14H00 | | | | | |
| 14H00-14H45 | | | EMC | | |

AULAS FUNDAÇÃ CASA -MANHÃ

DISCIPLINA:EF- ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS PORTUGUÊS

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 07H10-08H00 | | | EFAF-A | | |
| 08H00-08H50 | | | | | |
| 08H50-09h40 | | | | | EFAF-B |

DISCIPLINA: EM- ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS PORTUGUÊS

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 07H10-08H00 | | MB | | | |
| 08H00-08H50 | | | | | MA |

DISCIPLINA:EF - REDAÇÃO E LEITURA

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 07H10-08H00 | | | | | |
| 08H00-08H50 | | | | | |
| 08H50-09h40 | | | EFAF-A | | |
| 10H00-10h50 | | | EFAF-A | | |
| 10h50-11h40 | | | | | EFAF-B |
| 11h40-12H30 | | | EFAF-B | | |

DISCIPLINA: EM - REDAÇÃO E LEITURA

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 07H10-08H00 | | | | | MA |
| 08H00-08H50 | | | MB | | |
| 08H50-09h40 | | | | | |
| 10H00-10h50 | | | | | |
| 10h50-11h40 | | | MA | | |
| 11h40-12H30 | | | | | MB |

DISCIPLINA: EM- INGLÊS

| HORÁRIOS | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| 07H10-08H00 | | | | | |
| 08H00-08H50 | | | | | |
| 08H50-09h40 | | | | | |
| 10H00-10h50 | | | | | |
| 10h50-11h40 | | MB | | | |
| 11h40-12H30 | | MB | | | |

Horário de ATPC coletivo: 17h50min às 18h40min